



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº 636 /2008 de 28 abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora REGINA CÉLIA DE SOUZA NANTES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR PROPONENTE

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE

Única e
definitiva decisão
e votação
APROVADO
Em 28 / 04 / 08

Projeto de Resolução nº 035/2008 de 28 abril de 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensê à Senhora REGINA CÉLIA DE SOUZA NANTES.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 28 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
VEREADOR

NAUTO DA SILVA SERAFIM
PRESIDENTE